

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

---

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 052/CMNM/2025**

PORTARIA N° 052, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe quanto à concessão de progressão funcional para servidor(a) do quadro efetivo da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, no uso das atribuições que lhe conferem art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025, o qual assegura ao servidor do quadro efetivo a progressão funcional de carreira;

CONSIDERANDO que a servidora Poliana Affonso Ferreira da Silva, Matrícula nº 302, teve média de avaliação superior a 70% (setenta por cento), conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório – CAEP, de acordo com art. 27 da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que a servidora acima informada já ter concluído o triênio do estágio probatório e completado mais quatro anos de efetivo exercício no cargo de Zeladora em 07 de maio de 2025;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder para a Servidora Poliana Affonso Ferreira da Silva, Matrícula nº 302, Cargo de Zeladora, a Progressão Funcional com a respectiva alteração de nível na tabela prevista no Anexo IV, da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025, passando do nível II para o nível III, nos termos da respectiva Lei.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 14 de maio de 2025.

**ADALTO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da CMNM

**Publicado por:  
Claudio Vasconcelos Vedana  
Código Identificador:4D43E63D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/05/2025. Edição 3979  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>